Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 — CABREÚVA — SP

DECRETO Nº 166 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada, a Via que tem início na Avenida Major Antonio da Silveira Camargo (antiga Marginal do Ribeirão Cabreúva), até o cruzamento com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, "VIA DE ACESSO VEREADOR JOSÉ DE MORAES".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 30 de novembro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1.990.

CONRADO VAZ GUIMARÃES FILHO
- Secretário -